SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1270

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150908-1 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir desta data, a Sra. **Maria Zeli Feitosa** para exercer o cargo de **Assessor para Segurança Pública**, símbolo DAS V.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de setembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C099FE25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150803-3 DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Revogar a designação do servidor Paulo Sergio de Paiva Silva, Chefe do Núcleo de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, indicado mediante PORTARIA GAB Nº 20140202-3 de 2 de fevereiro de 2015 para responder pela Gestão do Fundo Geral do Município de Alcântaras.
2. Designar, porquanto durar o afastamento do Gestor Delegado do Fundo Geral do Município de Alcântaras, nos termos do parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 20110621-6 de 21 de junho de 2011, o servidor Paulo Sergio de Paiva Silva, Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças, nomeado mediante PORTARIA GAB Nº 20150803-2 de 3 de agosto de 2015, para responder pelo Gestão do Fundo Geral do Município de Alcântaras.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 3 de agosto de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F0C70963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150908-2 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Declara sem efeito a publicação da Portaria GAB nº 20150202-3 de 2 de fevereiro de 2015, efetivada no Órgão Oficial do Município, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição nº 1266, Ano VI, de 2 de setembro de 2015.
2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 02/09/2015.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de setembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FE654FF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150908-3 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO o que dispõe Decreto nº 20150105-1 de 5 de janeiro de 2015.

R E S O L V E :

1. Ficam nomeados os membros titulares e membros suplentes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, adiante identificados, em conformidade com o Decreto nº 20150105-1 de 5 de janeiro de 2015:

1º Membro Titular : Maria Imaculada Gonçalves
2º Membro Titular : Valdiney Sousa Rodrigues
3º Membro Titular : Francisco Ermilson da Silva Fernandes

1º Membro Suplente : Cintia Morgana Rodrigues
2º Membro Suplente : Inocêncio Cunha Albuquerque
3º Membro Suplente : Francisco Rogério Diniz

2. Os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo do Município de Alcântaras – CE, nomeados por este instrumento, ficam imediatamente empossados para desempenho de seus mandatos na forma do Decreto nº 20150105-1 de 5 de janeiro de 2015.

3. O exercício da função dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de setembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F7D0AE3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150908-5 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DO SERVOR QUE INDICA.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO o que dispõe Decreto nº 20150827-1 de 27 de agosto de 2015 que revoga as licenças para desempenho de mandato junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alcântaras – SINDICAN, por que não restou comprovado seu registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

R E S O L V E :

1. Lotar o servidor MANOEL DOS SANTOS GOMES, Agente Administrativo, matrícula nº 0430, anteriormente em gozo de licença para desempenho de mandato junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alcântaras – SINDICAN, revogado mediante Decreto nº 20150827-1 de 27 de agosto de 2015, na unidade de ensino Escola Eraldo Amador da Silva, localidade Sítio Belém, turnos manhã e tarde.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de setembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D9C87B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150908-6 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO o que dispõe Decreto nº 20150827-1 de 27 de agosto de 2015 que revoga as licenças para desempenho de mandato junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alcântaras – SINDICAN, por que não restou comprovado seu registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

R E S O L V E :

1. Lotar o servidor FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, Professor 100 hs, matrícula nº 0189, anteriormente em gozo de licença para desempenho de mandato junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alcântaras – SINDICAN, revogado mediante Decreto nº 20150827-1 de 27 de agosto de 2015, na unidade de ensino Escola José Parsifal Barroso, sede do Município, turno manhã.

2. Conceder ao servidor FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, auxílio deslocamento, à razão de R$ 3,00 (três reais) por dia de deslocamento entre seu domicílio e a unidade escolar Escola José Parsifal Barroso, sito à sede do Município, onde se encontra lotado no turno matutino.

3. O Auxílio Deslocamento que trata o item anterior está vinculado à permanência na lotação da unidade escolar Escola José Parsifal Barroso.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de setembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:73DCADA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150908-8 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO o que dispõe Decreto nº 20150827-1 de 27 de agosto de 2015 que revoga as licenças para desempenho de mandato junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alcântaras – SINDICAN, por que não restou comprovado seu registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

R E S O L V E :

1. Lotar o servidor FRANCISCO ROGÉRIO DINIZ, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 0427, anteriormente em gozo de licença para desempenho de mandato junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alcântaras – SINDICAN, revogado mediante Decreto nº 20150827-1 de 27 de agosto de 2015, na unidade de ensino Escola José Martins de Sousa, Sítio Algodões.

2. Conceder ao servidor FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, auxílio deslocamento, à razão de R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por dia de deslocamento entre seu domicílio e a unidade escolar Escola José Martins de Sousa, sito ao Sítio Algodões.

3. O Auxílio Deslocamento que trata o item anterior está vinculado à permanência na lotação da unidade escolar Escola José Martins de Sousa.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de setembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B12249A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150908-4 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DO SERVOR QUE INDICA.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO o que dispõe Decreto nº 20150827-1 de 27 de agosto de 2015 que revoga as licenças para desempenho de mandato junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alcântaras – SINDICAN, por que não restou comprovado seu registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

R E S O L V E :

1. Lotar o servidor FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES, Professor 100 hs, matrícula nº 0191, anteriormente em gozo de licença para desempenho de mandato junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alcântaras – SINDICAN, revogado mediante Decreto nº 20150827-1 de 27 de agosto de 2015, na unidade de ensino Escola Inocência Alcântara Freire, sede do Município, no turno manhã.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de setembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:ED9B689D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150908-7 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DO SERVIDOR QUE INDICA.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO o que dispõe Decreto nº 20150827-1 de 27 de agosto de 2015 que revoga as licenças para desempenho de mandato junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alcântaras – SINDICAN, por que não restou comprovado seu registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

R E S O L V E :

1. Lotar o servidor FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, Professor 100 hs, matrícula nº 20140189, anteriormente em gozo de licença para desempenho de mandato junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alcântaras – SINDICAN, revogado mediante Decreto nº 20150827-1 de 27 de agosto de 2015, na unidade de ensino Escola Francisco Reinaldo de Maria, Distrito de Ventura, turno tarde.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de setembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2B92AD3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 048/2015/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **10 e 11 de setembro de 2015, a fim de Participar do Encontro Estadual do Selo UNICEF e tratar de assuntos de interesse deste município junto a Secretaria das Cidades, Casa Civil, Secretaria de Esportes e Escritório de Projetos Leque Assessoria.**
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de setembro de 2015.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:01AC2D6D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.038/2015 /SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA SOCORRO MENDES,** ocupante Cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIAIS junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, no dia **09 de setembro de 2015**, a fim de participar do Encontro Estadual Selo UNICEF.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de setembro de 2015.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D11ED740

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.039/2015 /SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, no dia **09 de setembro de 2015**, a fim de participar do Encontro Estadual Selo UNICEF.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 200,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de setembro de 2015.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1D703F39

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.036/2015/SESAU

IVANNA MARIA DE ALCANTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **IVANNA MARIA DE ALCANTARA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** uma **diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia **09 de setembro de 2015**, a fim de Participar do Encontro Estadual do Selo UNICEF.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de setembro de 2015.

IVANNA MARIA DE ALCANTARA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:22E23A4C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.037/2015/SESAU

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SIMIÃO,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO junto a Secretaria de Saúde,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **09 e 10 de setembro de 2015**, a fim de receber Medicamentos da PPI junto a Secretaria de Saúde do Estado.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de setembro de 2015.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4190FC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.030/2015/SME

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **09 de setembro de 2015**, a fim de participar do Encontro Estadual sobre o selo UNICEF.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de setembro de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2C28BFCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADIAMENTO DA DISPUTA DE LANCES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0209.01/2015

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o ADIAMENTO DA DISPUTA DE LANCES da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 0209.01/2015, cujo objeto é FUTURAS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCANTARA DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE, do dia 21 de Setembro de 2015, às 14h00min (Horário de Brasília), para o dia 22 de Setembro de 2015, às 13h00min (Horário de Brasília). RAZÃO DO ADIAMENTO: Feriado Municipal. Maiores informações junto a Comissão de Licitação.

Fortim – CE, 08 de Setembro de 2015.

Pregoeira.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:70B12FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1902.01/2015–SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2015 - SME

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1902.01/2015 – SME. Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 2101.01/2015 - SME, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**, Vigência: 20/04/2015 á 20/04/2016, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram - se disponíveis no site www.bll.org.br.

Fortim – 08 de Setembro de 2015.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Departamento de Licitações

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A1FE9F7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Portaria nº 250/2015 que Exonera o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANTONIO JOSE RAMOS DA SILVA, brasileiro, casado, com RG n° 070371075 e CPF n°010.471.307-00, do cargo em comissão, de **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:50872116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE 08 DE SETEMBRO 2015.

Portaria nº. 251/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do Município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **LUIS CARLOS RODRIGUES,** Secretário de Cultura, Turismo e Desporto, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na São Benedito - CE no dia 10 de Setembro de 2015, para Conferência Regional da Juventude.

Art. 2º - Esta despesa será paga por dotação orçamentária: 0901 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto – 2.017 – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto e 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – 101 –Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8C597013

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 673 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 584/2011, de 06/06/2011, que trata da banda de música municipal de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal n.º 584/2011, de 06/06/2011 passa a viger com as seguintes alterações:

Art. 1º. A Banda de Música Municipal de Groaíras, sediada no município de Groaíras, estado do Ceará, é uma instituição mantida pela Prefeitura e subordinada administrativamente à Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.
.....

Art. 8º.A Coordenação será exercida pelo Secretario de Cultura, Turismo e Desporto, habilitado na forma da lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D167D80B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO** Secretária de Assistência Social, a importância de R$ 300,00(trezentos reais) equivalente a 01(uma) Diária, para fazer face a cidade de Fortaleza – CE no dia 09 de Setembro de 2015 e comparecer ao Encontro Estadual do Selo UNICEF.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.062 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social l; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:5FD71A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/ 2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Portaria nº. 254/2015 revoga expressamente as Portarias 248/2015 de 03 de Setembro de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando, que a diária não foi paga;

R E S O L V E:

Art. 1º – REVOGAR, expressamente as Portarias nº 248/2015 de 10 de Ma03 de Setembro de 2015, que dispõe de pagamento de Diária para servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 08 (oito) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:05134A9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Revoga a Portaria 424/2014, de 01/10/2014, determinando o retorno ao exercício do cargo do servidor que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO C0EARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor,

Considerando o parecer da assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a licença sem remuneração concedida ao servidor PEDRO ALVES NETO, determinando seu imediato retorno ao exercício do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 424/2014, de 01/10/2014, e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:9432BB1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Portaria Nº 038/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Valesca Albuquerque torres,** Professora, Gerente de Gestão Educacional, registrada sob a matrícula n° 169, a importância de R$ 100,00 (cem reais), correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza - CE, no dia 09 de setembro de 2015, participando do ENCONTRO ESTADUAL DO SELO UNICEF.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601- Fundo municipal de Educação; 2.035 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 de setembro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:5E8AC77A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº100/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Nº 100/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ALEXSANDRO ALBUQUERQUE ALVES,** Secretário Adjunto da Saúde, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 08 de Setembro de 2015 para tratar de assuntos de interesse do município na Secretaria Estadual da Saúde (SESA) em Fortaleza - CE.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 08(oito) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:20A78244

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0032/2015 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AO PROJETO ESTACAO FAMILIA, JUNTO A SETAS-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR GRACILENE DE SOUSA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE RECEPCIONISTA, CPF: 035.036.143-62 LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/09/2015 A 04/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:01DD2DC6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0031/2015 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SETAS-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SANDRA MARIA MELO FONTELES, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SECAO, CPF: 241.959.013-91 LOTADO NA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/09/2015 A 03/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2597A081

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 075/2015

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, CÉLIA MARIA CARVALHO QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) ISANETE ALMEIDA PRADO OLIVEIRA requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) ISANETE ALMEIDA PRADO OLIVEIRA, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de PROFESSORA, matrícula 5132, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pelo período de 03 meses, devidamente remunerada, a começar na data retroativa de 01 de setembro de 2015 a 01 de dezembro de 2015, observando no que pertine à remuneração o que preceitua a Instrução Normativa nº 02/2015.

Publique-se,

registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 08 de SETEMBRO de 2015.

CÉLIA MARIA CARVALHO QUIXADÁ
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7B24C0B3

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 074/2015

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, CÉLIA MARIA CARVALHO QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DO CARMO requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DO CARMO, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de PROFESSORA e PEDAGOGA, matrícula 2294, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pelo período de 03 meses, devidamente remunerada, a começar na data retroativa de 01 de setembro de 2015 a 01 de dezembro de 2015, observando no que pertine à remuneração o que preceitua a Instrução Normativa nº 02/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 08 de setembro de 2015.

CÉLIA MARIA CARVALHO QUIXADÁ
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:49CA423F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0061/2015 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO:
PARTICIPAR DA FORMACAO PARA OS TECNICOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CARLA CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA OPERACIONAL, CPF: 009.106.963-73 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/09/2015 A 03/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EE78A2DA

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0062/2015 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO:
PARTICIPAR DA FORMACAO PARA OS TECNICOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR LUIZ VELOSO LEMOS JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, CPF: 761.710.003-53 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/09/2015 A 03/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:02D73CF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO ITEM 4.3 DO CONTRATO N° 0252/2014

PROCESSO: PP-004/2014-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL. **OBJETO**: RESCISÃO DO ITEM 4.3 DO CONTRATO ORIGINAL, O QUAL SE REFERE À LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0 CILINDRADAS, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 4 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO, ÁLCOOL/GASOLINA, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE POR CONTA DA CONTRATANTE. PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA

SECRETARIA DE SAÚDE. VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE (COM QUILOMETRAGEM LIVRE). PLACA OSS-9412.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – **CNPJ**: 11.979.908/0001-05.
CONTRATADA: JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME **CNPJ:** 10.716.436/0001-35.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.0004.**2.011** – (MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).
DATA DA RESCISÃO: 03/08/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 79 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A166B4BE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 0252/2014

PROCESSO: PP-004/2014-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE SUPRESSÃO EQUIVALENTE A RESCISÃO DO ITEM 4.3 DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – **CNPJ**: 11.979.908/0001-05.
CONTRATADA: JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME – **CNPJ:** 10.716.436/0001-35.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.0004.**2.011** – (MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).
VALOR DO ADITIVO DE SUPRESSÃO: R$ 2.090,00 (DOIS MIL E NOVENTA REAIS).
DATA DO ADITIVO: 03/08/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 PARÁGRAFO 1° E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:ECBA90D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 20140169. **TOMADA DE PREÇOS** nº 005/2014-TP. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADO:** MARVIN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo original de vigência do contrato Nº 20140169 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, conforme constante na Cláusula 3.1 do Contrato, com início em 22 de Maio de 2015 e término em 23 de Maio de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Maio de 2015.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:1E7737F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE REGISTRO

PODER JUDUCIÁRIO
COMARCA DE MAURITI
SECRETARIA DE VARA ÚNICA DE MAURITI
RUA Miguel Dantas, 1.000 Fone/Fax (88) 3552 1785

EDITAL DE REGISTRO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº 924-16.2008.06.0122
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Matheus Pereira Júnior, Juiz de Direito respondendo por esta Secretaria da Vara Única da Comarca de Mauriti, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER,** aos que o presente Edital, virem ou dele noticias tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo processa-se, sob o benefício da justiça gratuita, o processo nº 924-16.2008.8.06.0122/0, que tem como desapropriante o **MUNICÍPIO DE MAURITI, e como imóvel expropriado localizado no Distrito de Anauá, Mauriti/CE, cuja área é de 300m², limitando-se ao norte, ao sul, ao leste, ao oeste, com terrenos da Igreja Católica.** Pelo presente Edita fica **PUBLICADO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS A SENTENÇA DE FLS. 20/21 DO PROCESSO SUPRAMENCIADO, A QUAL JULGA PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR DESAPROPRIADA A ÁREA DESCRITA ACIMA, QUE SERÁ DESTINADA À MUNICIPALIDADE, MEDIANTE O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA NO VALOR DE R$ 773,00, VALOR ESTE QUE SERÁ LIBERADO EM FAVOR DA PARTE EXPROPRIADO SE NADA FOR ALEGADO OU REQUERIDO EM DEZ DIAS.** Fica a segunda via deste Edital publicada no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Mauriti, estado do Ceará, aos 25 de novembro de 2011. Eu, Felipe Silva Leite, Servidor, digitei. Eu, Francisco Everardo Felipe leite, Diretor de Secretaria em respondência, subscrevi.

MATHEUS PEREIRA JÚNIOR
Juiz de Direito
Respondendo

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:5E49CEEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, MAURO BRUNO DOS SANTOS BARBOSA do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE-SESA do Município, ficando também responsável pela gestão do Fundo Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 31 de agosto de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:1BFB2042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, JAMILLY BARBOSA DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE-SESA do Município, ficando também responsável pela gestão do Fundo Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 01 de setembro de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:F184B4E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.581/2015- REPARCELAMENTO

LEI N° 1.581/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre o reparcelamento dos parcelamentos autorizados pela Lei No. 1567/2015, de 22 de abril de 2015 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pacoti, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o reparcelamento em 60(sessenta) parcelas, dos débitos do Município de Pacoti para com seu Regime Próprio de Previdência – RPPS, relativos as competências definidas até fevereiro de 2013, na forma disposta no artigo 5º A, da Portaria MPS No. 402/2008, na redação das Portarias MPS No. 021/2013 e no. 307/213, débitos estes constantes dos Parcelamentos No. 00358/2015, No.00359/2015, No. 00360/2015, de 18 de maio de 2015, autorizados pela Lei No. 1.567/2015, de 22 de abril de 2015 e já constantes no Sistema do Ministério da Previdência Social – CADPREV.
Parágrafo Único – Os débitos integrantes dos parcelamentos constantes no caput deste artigo, os quais serão reparcelados, são decorrentes da Notificação de Auditoria Fiscal NAF No. 0187/2014 de 05 de novembro de 2014.
Art. 2º. – Fica determinado que os reparcelamentos autorizados por esta lei, serão efetuados mediante os critérios de atualização constantes no art. 3º da Lei No. 1.567/2015, de 22 de abril de 2015.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, em 11 de agosto de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:5C8BF1F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 005.04.08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade á servidora, **MARIA EURIDENES DO NASCIMENTO GONÇALVES,** ocupante do cargo **PROFESSORA**, símbolo **MAG**, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 12/09/1997 a 12/09/2002, para gozo no período de 04/08/2015 a 01/11/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:EAB5D2A8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.31.08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade á servidora, **MÔNICA DE LIMA DA FONSECA QUEIROZ,** ocupante do cargo **GARI**, símbolo ATA, lotada na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao período aquisitivo 01/08/2007 a 01/08/2012, para gozo no período de 04/09/2015 a 01/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:0CC9D232

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 14, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Aprova o Plano de Ação/2013 do Sistema Estadual de Cofinanciamento - SECOFI do município de Palhano-Ce.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada

pela Lei n° 494/2013, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2015,

Considerando as alterações solicitadas pelo Núcleo de Benefícios e Transferência de Renda – NBTR/STDS/CE referente ao Plano de Ação/2013 do Sistema Estadual de Cofinanciamento – **SECOFI**, para Benefícios Eventuais e PAIF e realizadas pelo Orgão Gestor da Política de Assistência Social do município de Palhano-CE, em 20/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1°- Analisar e aprovar o **Plano de Ação/2013** do Sistema Estadual de Cofinanciamento – **SECOFI**, para Benefícios Eventuais e PAIF, do município de Palhano-Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palhano-CE, 25 de agosto de 2015

SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:A7E9011C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PRFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 003/2015-SEDUC, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Data e Local para entrega dos envelopes com projetos e documentos de habilitação: de 10 a 29 de setembro de 2015, data de abertura e análise dia 29/09/2015, as 09:00, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, situado à Rua Esplanada do Conjunto, S/N, Bairro Prefeito Araci Santos Paramoti, Ceará, Tel.: 3320.1338.

Prefeitura Municipal Paramoti - CE, 08 de Setembro de 2015.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA.
Presidente.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:AFBC8ADD

SECRETARIA DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO Nº 2015090801 - FINANÇAS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE., Comunica aos interessados, que no dia: 24/09/2015 às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. 2015090801 – FINA, cujo objeto é Contratação de serviços de Elaboração da Lei Orgânica Anual (LOA) e Serviços de Elaboração do Balanço Geral (Prestação de Contas de Governo 2015) do município de Paramoti. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE., 08 de Setembro de 2015.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:7C96A9AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 22/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 5º § 1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, aposentadoria a senhora **Luiza Fernandes Pedrosa,**ocupante do cargo/função **professora**, nível II, lotada na **Secretaria de Educação** com proventos mensais, no valor de **R$ 788,00** assim discriminados:

1.Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 200 (última lei de reajuste). R$____

2.Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, etc., Lei nº 01/93, artigo 68 (**O adicional por tempo de serviço é devido à razão 1% por ano de serviço público, ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma lei**) de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) R$ 25% R$ 202,72.

3.Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4.Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) **SALÁRIO BASE R$ 788,00 MAIS ANUÊNIO DE 28% = 202,72.**

5.Total dos proventos.....R$ 990,72.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 07/09/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHOFILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:7FD827DD

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 83/205

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo nº 20511/2004.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 5º § 1º, inciso II letra B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e artigo 201 § 2º, lei complementar nº 015/08/2013, artigo e lei nº 01/93, artigo 196, Lei nº 10.887/2004 artigo 1º, aposentadoria a senhora **MARIA ZUILA DE LIMA CARVALHO,**ocupante do cargo/função **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de **R$ 788,00** assim discriminados:

BENEFÍFIO/SALÁRIO BASE = 66,00
PROPORCIONAL= 43,16
COMPLEMENTO PELO RPPS = 744,16
TOTAL DE BENEFÍCIO = 788,00

Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 30 (última lei de reajuste). R$____

2.Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

3.Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício)

4.Total dos proventos.....R$ 788,00.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 07/09/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHOFILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:51890535

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 57/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 5º § 1º, inciso III letra B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e artigo 201 § 2º, lei complementar nº 01/93, artigo 29, aposentadoria a senhora **FRANCISCA FERNANDES PEDROSA,**ocupante do cargo/função **MERENDEIRA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de **R$ 788,00** assim discriminados:

1.Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 29 (última lei de reajuste). R$____

2.Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, etc., Lei nº 01/93, artigo 68 (**O adicional por tempo de serviço é devido à razão 1% por ano de serviço público, ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma lei**) de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 23% R$ 181,24.**

3.Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4.Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) **SALÁRIO BASE R$ 788,00 MAIS ANUÊNIO DE 23% = 181,24.**

5.Total dos proventos.....R$ 969,24.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 07/09/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHOFILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:38CD522E

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 45/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II letra B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e artigo 201 § 2º, lei complementar nº 015/08/2013, artigo 30 e Lei nº 01/93, artigo 196, lei nº 10.887/2004, artigo 1º, aposentadoria a senhora **FRANCILINA BATISTA DE MORAIS,**ocupante do cargo/função **GARI**, lotada na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** com proventos mensais, no valor de **R$ 788,00** assim discriminados:

BENEFÍCIO/SALÁRIO BASE = 130,00
PROPORCIONAL = 108,42
COMPLEMENTO PELO RPPS = 679,58
TOTAL DE BENEFÍCIO = 788,00

1.Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 29 (última lei de reajuste). R$____

2.Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

3.Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício)

5.Total dos proventos.....R$ 788,00.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 07/09/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHOFILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:973F2352

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 30/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 5º § 1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e artigo 196 de 15/08/2013, artigo 31, aposentadoria a senhora **MARIA VERBÊNEA SOARES DE MELO,**ocupante do cargo/função **PROFESSORA**, nível II, lotada na

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com proventos mensais, no valor de **R$ 2.374,67** assim discriminados:

1.Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 29 (última lei de reajuste). R$____

2.Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, etc., Lei nº 01/93, artigo 68 (**O adicional por tempo de serviço é devido à razão 1% por ano de serviço público, ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma lei**) de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 26% R$ 617,41.**

3.Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4.Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício)

SALÁRIO BASE R$ 2.374,67.
MAIS ANUÊNIO DE 26% = 617,41.

5.TOTAL DOS PROVENTOS.....R$ 2.992,08.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 07/09/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHOFILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:8DD59F40

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 76/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 5º § 1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e leis complementares nº 01/93, artigo 196 de 15/08/2013, artigo 31, aposentadoria a senhora **ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA**,ocupante do cargo/função **PROFESSORA**, nível II, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de **R$ 958,89** assim discriminados:

1.Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 29 (última lei de reajuste). R$____

2.Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, etc., Lei nº 01/93, artigo 68 (**O adicional por tempo de serviço é devido à razão 1% por ano de serviço público, ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma lei**) de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 27% R$ 258,87.**

3.Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4.Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício)

SALÁRIO BASE R$ 958,78.
MAIS ANUÊNIO DE 27% = 258,87.

5.TOTAL DOS PROVENTOS.....R$ 1.217,65.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 07/09/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHOFILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:BBD9C35B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0398/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza – Ceará a fim de resolver problemas do interesse do Legislativo com a Secretaria Geral da UVC-União dos Vereadores do Estado do no dia 08 de setembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:F48B38EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 655/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

"Cria o órgão que especifica no âmbito da Câmara Municipal de Quixeré, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, e em observância à Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré (CE), aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Quixeré, a Ouvidoria.

Art. 2º. A ouvidoria está vinculada administrativamente ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quixeré.

Art. 3.º Para desempenhar a função do órgão acima especificado no artigo 1º, fica criado o cargo de Ouvidor, previsto no anexo I desta Lei.

Art. 4º. O padrão e remuneração do cargo acima especificado são os previstos no Anexo II desta Lei.

Art.5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do Vigente Orçamento.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré - Ce, em 31 de agosto de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Art. 3º da Lei Municipal nº 655/2015 de 31 de agosto de 2015

LOTAÇÃO	CARGOS	QUANTIDADE
Gabinete da Presidência	Ouvidor	01

ANEXO II

Art. da Lei Municipal nº 655/2015 de 31 de agosto de 2015

CARGO	PADRÃO	REMUNERAÇÃO
Ouvidor	CC - 1	R$ 788,00

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:8AF03763

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 211-2015

PORTARIA N.º 211/2015, de 03 de Agosto de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração o Servidor Estenio Eugenio Regino.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração o servidor Estenio Eugenio Regino, matrícula N°0115576, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 01/03/2015 a 01/03/2016, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 03 de Agosto de 2015

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:978221AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº212-2015

PORTARIA N.º 212/2015, de 03 de Agosto de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração o Servidor Pascoal Aragão Farias.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração o servidor Pascoal Aragão Farias, matrícula N°0115576, lotado na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 08/06/2015 a 08/06/2016, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 03 de Agosto de 2015

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:8D162FA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 213-2015

PORTARIA N.º 213/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 228/97 e 487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS NETO** para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 18 de Agosto de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:2193D02B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 027-2015

DECRETO Nº 027/2015, de 05 de Setembro de 2015.

DECRETA LUTO OFICIAL 03 (TRÊS) DIAS POR FALECIMENTO DO Pe. JOSÉ INACIO AVELINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o art. 64, II da Lei Orgânica do Município, Com profundo pesar:

DECRETA:
Art 1°: Luto oficial no Município de Santa Quitéria, por 03 (três) dias, a partir desta data 04 (quatro) de Setembro de 2015, pelo falecimento do Pe. José Inácio Avelino.

Art 2°: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, 05 de Setembro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:2F123A20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº111-2015

PORTARIA N.º 111/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **IDALINA VIEIRA OLIVEIRA**, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:66C4F9A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº112-2015

PORTARIA N.º 112/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **QUITÉRIA MUNIZ MESQUITA**, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:EEB99C49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº113-2015

PORTARIA N.º 113/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JOSELANDIA CASSIMIRO MONTE**, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:202CE509

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 114-2015

PORTARIA N.º 114/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVINO**, para o cargo de INSPETORA ESCOLAR do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:02CF3A4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº115-2015

PORTARIA N.º 115/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. **IDALINA VIEIRA DE OLIVEIRA** do cargo de ORIENTADORA PEDAGÓGICA REGIONAL do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:584C16E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº116-2015

PORTARIA N.º 116/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, de 30/12/2008 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **IDALINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA REGIONAL, do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:F3077CC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº117-2015

PORTARIA N.º 117/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, de 30/12/2008 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JULIANA DE OLIVEIRA GOMES**, para o cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA REGIONAL, do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:59019787

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº118-2015

PORTARIA N.º 118/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, de 30/12/2008 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANTONIA ZÉLIA OLIVEIRA FARIAS**, para o cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA REGIONAL, do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:F9A07CF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº119-2015

PORTARIA N.º 119/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, de 30/12/2008 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **HELENA MEIRE MAGALHÃES MUNIZ**, do cargo de ARTICULADORA EDUCACIONAL DE ESCOLA do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:5FA47741

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº120-2015

PORTARIA N.º 120/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, de 30/12/2008 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ANTONIO CLAÚDIO MUNIZ MESQUITA**, do cargo de DIRETOR PEDAGÓGICO REGIONAL, do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:C89EF01E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº121-2015

PORTARIA N.º 121/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, de 30/12/2008 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTONIO CLAÚDIO MUNIZ MESQUITA**, para o cargo de DIRETOR PEDAGÓGICO, do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:E52254E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº122-2015

PORTARIA N.º 122/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, de 30/12/2008 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **HELENA MEIRE MAGALHÃES MUNIZ**, para o cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA, do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:61914CB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº123-2015

PORTARIA N.º 123/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MARCIANA MENDONÇA CASSIMIRO**, do cargo de DIRETORA DE ESCOLA E CRECHE (ATÉ 200 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:89C6D8CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº124-2015

PORTARIA N.º 124/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA CELIA XIMENES MENDONÇA DE SOUSA**, para o cargo de DIRETORA DE ESCOLA E CRECHE (ATÉ 200 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:C49D6EBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº125-2015

PORTARIA N.º 125/2015, de 04 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 592/08.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra**. ADSA RANNIELY MUNIZ MARTINS MILFONT** do cargo de COORDENADORA DE PROCURADORIA I do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 04 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:640BECD1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº126-2015

PORTARIA N.º 126/2015, de 04 de Fevereiro de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração o Servidor Sebastião Heli Rodrigues Martins.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração o servidor Sebastião Heli Rodrigues Martins, matrícula N° 011538-0, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 06/02/2015 a 06/02/2016, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 04 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:057A5EF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº127-2015

PORTARIA N.º 127/2015, de 04 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Artigo 99º da Lei 081-A/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Antônia de Maria Laureano Vitor de Mesquita, Matrícula N° 0111627, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A concessão referente ao quinquênio 2003/2007, a partir de 01/02/2015 a 01/04/2015.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 04 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:01FA9EE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº128-2015

PORTARIA N.º 128/2015, de 04 de Fevereiro de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração o Servidor José Silvestre Barros Veras.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração o servidor José Silvestre Barros Veras, matrícula N° 0808172, lotado na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 04/02/2015 a 04/02/2016, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 04 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:AA4BE39B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 129-2015

PORTARIA N.º 129/2015, de 04 de Fevereiro de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração o Servidor Paulo Edson Lira Farias.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração o servidor Paulo Edson Lira Farias, matrícula N° 0703214, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 04/02/2015 a 04/04/2015, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 04 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:6FB9AEDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº130-2015

PORTARIA N.º 130/2015, de 06 de Fevereiro de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração o Servidor Sanderis Aragão Farias Crispim.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração o servidor Sanderis Aragão Farias Crispim, matrícula N° 0807710, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 06/02/2015 a 06/02/2016, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 06 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:D3A0C22F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 131-2015

PORTARIA N.º 131/2015, de 26 de Fevereiro de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Danielly Braga Tavares

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora Danielly Braga Tavares, matrícula N° 0103519, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 26/02/2015 a 26/02/2016, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 26 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:0A84E805

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº131-2015

PORTARIA N.º 131/2015, de 26 de Fevereiro de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Danielly Braga Tavares

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora Danielly Braga Tavares, matrícula N° 0103519, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 26/02/2015 a 26/02/2016, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 26 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:6267FDAC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº132-2015

PORTARIA N.º 132/2015, de 26 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N° 081-A de 11/10/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar à pedido a Sra. ERIKA DE SOUSA LÔBO, do Cargo de Telefonista, classificada em 18º Lugar no Concurso Público para provimento de cargos, devidamente publicado no DOE: Série 2, Ano VI, N°057, de 26 de Março de 2003, lotada na Secretaria de Educação do Município de Santa Quitéria.

Art. 2º. A servidora será desvinculada do quadro de servidores efetivo do Município a partir do dia 23 de Fevereiro de 2015

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 26 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:50F6034C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº133-2015

PORTARIA N.º 133/2015, de 26 de Fevereiro de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração o Servidor Francisco de Assis Rodrigues Ximenes.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração o servidor Francisco de Assis Rodrigues Ximenes, matrícula N° 0805912, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/02/2015 a 21/02/2016, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 26 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:F2695457

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 972 /2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

EMENTA: Oficializa o nome de uma Travessa e três ruas Sem Denominação Oficial (SDO) no município de São Benedito, localizadas no Bairro Monsenhor Otalício e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE APROVOU E EU, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Ficam oficializadas de: **01- Travessa Manoel Gomes da Silva, 02 – Rua José Isaías de Andrade, 03 – Rua Francisco Lopes de Paula (Chico Cabrinha) e 04 – Rua Abigail Gomes da Silva,** a travessa e ruas localizadas no Bairro Monsenhor Otalício, desta urbe, com início na Av. Tabajara e término nas Ruas Novas Projetadas, conforme demonstram o mapa urbano, o memorial descritivo e o croquis da localização em anexo

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:1F04A01A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – **SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.** *CONTRATADO:* **objeto LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA ARISTIDE BARRETO Nº 551, BAIRRO CENTRO, SÃO BENEDITO /CE,COM A AREA TOTAL 300,00M2 , DESTINADO AO FUNCIONAMAMENTO DA SEDE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO /CE** .***MODALIDADE*** *DE LICITAÇÃO:* DISPENSA Nº 03.002/2014 –DP. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.* O presente Termo ADITIVO objetiva a Supressão de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado , fundamenta – se o presente ADITIVO nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e em especial, o Art. 65 Inciso II, § 1º e a **CLÁUSULA DECIMA** do Contrato Originário de nº **20140616001** proveniente da **Dispensa de Licitação Nº 03.002/2014 –DP**:. *DATA DA ASSINATURA: 03/08/2015 SIGNATÁRIOS: Sr: AUGUSTO BRITO* – **SECRETARIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** *e a Sr*a***. *ÂNGELA MARTA DE VASCONCELOS.***

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E0D5B8D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 140/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor, **WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 09/2015, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, conforme dados constantes no requerimento.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos,*ex tunc*,com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 01 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:89461021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 141/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Procurador-Geral do município de Uruoca;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Resolve:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2014 do servidor **Francisco Monte Neto**, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos,*ex tunc*,com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 01 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:61B93718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 142/2015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Secretário de Administração e Finanças, e responsável pelo Fundo Geral;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Resolve:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2014 do servidor **WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos,*ex tunc*,com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 01 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5904F7E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 143/2015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA RODRIGUES DE AQUINO FROTA, Secretária Executiva, Portaria GAB Nº 532/2013, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito em substituição à servidora VANNEYLA MARTINS DE SOUZA GAB Nº 531/2013, durante o seu afastamento por motivo de férias, que ocorrerá no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos,*ex tunc*,com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 01 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BD3A93FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 144/2015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, Secretário Executivo, Portaria GAB Nº 533/2013, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário Executivo da Secretaria de Assistência Social Cidadania e Habitação em substituição à servidora PRYSCILA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA, PORTARIA GAB Nº 006/2014, durante o seu afastamento por motivo de férias, que ocorrerá no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos,*ex tunc*,com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 01 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:989BFCD2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL N° 2014.06.20.01-001

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2014.06.20.01-001 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2014.06.20.01

FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.23.695.0092.1.025

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

URUOCA-CE, 08 DE JULHO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3C468CBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2014.06.20.01-003

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2014.06.20.01-003 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2014.06.20.01

FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.20.605.0076.1.024

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

OBJETO: RECUPERAÇÃO DO MERCADO DE CARNE NA AVENIDA ANTONIO MOREIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

URUOCA-CE, 09 DE JULHO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0B2CB801

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DO QUINTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2014.06.20.01-002

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2014.06.20.01-002 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2014.06.20.01

FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.23.334.0013.1.036

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REFORMA DA 1ª ETAPA DO BALNEÁRIO JOSÉ IZO PESSOA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 60 (SESSENTA) DIAS

CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:239D56CD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DO SEXTO ADITIVO CONTRATUAL N° 2014.06.20.01-002

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2014.06.20.01-002 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2014.06.20.01

FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.23.334.0013.1.036

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REFORMA DA 1ª ETAPA DO BALNEÁRIO JOSÉ IZO PESSOA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 60 (SESSENTA) DIAS

CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

URUOCA-CE, 06 DE JULHO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1183FA12

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2014.06.20.01-002

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2014.06.20.01-002 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2014.06.20.01

FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.23.334.0013.1.036

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REFORMA DA 1ª ETAPA DO BALNEÁRIO JOSÉ IZO PESSOA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 60 (SESSENTA) DIAS

CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

URUOCA-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6DC332C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 114/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar de um Encontro Estadual do Selo UNICEF, para o fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes dos municípios do Estado do Ceará, acontecerá no Auditório Celso Furtado – Banco do Nordeste, no dia **09/09/2015.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o N° 947.085.843-34, residente na Av Antonio Moreira, ocupante do Cargo de Secretário de Saúde para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **09/09/2015.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8B75CFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 066/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando o Secretário da Saúde para um Encontro Estadual do Selo UNICEF para tratar do fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia dos Direitos das Crianças dos Adolescentes dos municípios do Estado do Ceará, no Auditório Celso Furtado - Banco do Nordeste, no dia **09 de Setembro de 2015.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor**, LINDEMBERG GREGÓRIO SAMPAIO** inscrito no CPF sob o nº 779.830.333-20, residente na Rua Pessoa Anta, Centro, Nº 35 – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Motorista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **09 de Setembro de 2015.**

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1724035E



